

**PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
 SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L  
 Brasília – DF – CEP: 70040-020

**TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE**

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAMA: DIREITO

LOCAL E DATA: CURITIBA, 22 DE SETEMBRO DE 2016

**COMISSÃO**

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. CESAR ANTONIO SERBENA	UFPR	DIREITO	Docente substituto indicado pelo Coordenador do Programa	
2. LETICIA REGINA CAMARGO KREUZ	UFPR	DIREITO	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
3. MAURICIO DALRI TIMM DO VALLE	UNIBRASIL	DIREITO	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	

**PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO SELECIONADO**

**NOME DOS CANDIDATOS: POR ORDEM DE COLOCAÇÃO:** 1º - THIAGO FREITAS HANSEN; 2º JOSÉ ARTHUR CASTILLO DE MACEDO; 3º - LUIZE STOETERAU NAVARRO; 4º - GUSTAVO BUSSMANN FERREIRA 5º - JORDÃO VIOLIN; 6º JULIO CEZAR BITTENCOURT SILVA; 7º FELIPE HASSON.

**PARECER:** A Comissão deliberou pela escolha por classificação devido à possibilidade de solicitação de cotas adicionais. O parecer foi de liberação de 04 (quatro) meses da cota de bolsa de Doutorado Sanduíche para cada candidato, a serem liberadas conforme a ordem de classificação supramencionada. O 1º colocado, Thiago Freitas Hansen, realizará pesquisa na Universidade Nova de Lisboa – Lisboa, Portugal, no período de março a junho de 2017. O 2º colocado, José Arthur Castillo de Macedo, realizará pesquisa na Faculdade de Direito de Yale – New Haven, CT, EUA, no período de agosto a novembro de 2017. A 3ª colocada, Luize Stoeterau Navarro, realizará pesquisas na Universidade de Leiden – Leiden, Holanda, no período de julho a outubro de 2017. Encerradas as cotas destinadas a este PPGD, os outros candidatos classificados aguardarão resultado da concessão de bolsas adicionais.


Obs.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.